

# Certificado

Certificamos que Vitor Barreto Galvão

participou do "Curso para monitoramento e gerenciamento dos contratos de concessão do FEP", realizado nos dias 15 a 22 de junho de 2020, na modalidade Ensino a Distância, com carga horária de 24 horas.

Brasília, 22 de junho de 2020.

Luciana Xavier de Lemos Capanema  
Diretora do Departamento de Financiamento de Projetos  
Secretaria Nacional de Saneamento  
Ministério do Desenvolvimento Regional

Manoel Renato Machado Filho  
Diretor de Programa na SFP  
Secretaria Especial do PPI  
Ministério da Economia

Patrícia Valéria Vaz Areal  
CG de Cooperação Técnica em Saneamento  
Funasa  
Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PROGRAMA DE  
PARCERIAS DE  
INVESTIMENTOS **PPI**



Fundação  
Nacional  
de Saúde

# Programa: Curso de Monitoramento e Gerenciamento de Contratos de Concessão do FEP

**Dia 15/06/2020**

## **MÓDULO I**

1. ARRANJOS E CENÁRIOS DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DELEGADA DOS SERVIÇOS
  - 1.1. Delegação em Regime de Gestão Municipal Exclusiva
  - 1.2. Delegação em Regime de Gestão Associada por Convênio de Cooperação
  - 1.3. Delegação em Regime de Gestão Associada por Consórcio Público
2. RESPONSABILIDADES PRIMÁRIAS DO MUNICÍPIO (TITULAR)
3. PAPEIS E RESPONSABILIDADES DOS ATORES NA GESTÃO DA PRESTAÇÃO DELEGADA DOS SERVIÇOS
  - 3.1. Responsabilidades do Município (Titular)
  - 3.2. Responsabilidades do Consórcio Público
  - 3.3. Responsabilidades do Ente Regulador e Fiscalizador
  - 3.4. Responsabilidades do Prestador Delegado do Serviço
4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O EVTEA E MODELAGEM DE DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS
5. GOVERNAÇÃO NA GESTÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
  - 5.1. Estrutura de governança de contratos
  - 5.2. Mecanismos, papéis e responsabilidades dos atores no gerenciamento de contratos
    - 5.2.1. Conselho/Comissão de Gestão ou de Coordenação
    - 5.2.2. Comissão/Equipe de Gerenciamento de Contratos
    - 5.2.3. Comissão/Equipe de Gerenciamento Operacional

**Dia 16/06/2020**

## **MÓDULO II**

1. PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS
  - 1.1. Planejamento do processo e das atividades de gerenciamento de contratos
  - 1.2. Elaboração/adequação do manual de gerenciamento de contratos
  - 1.3. Gerenciamento de informações e documentação
  - 1.4. Gerenciamento do relacionamento e comunicação entre as partes interessadas
  - 1.5. Gerenciamento da execução dos contratos – Construção e Operação
2. GERENCIAMENTO NA FASE DE CONSTRUÇÃO ENTREGA E COMISSIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS
  - 2.1. Objetivos, organização e complexidade do gerenciamento da fase de construção.
  - 2.2. Principais aspectos do gerenciamento da fase de construção – cronograma, conformidade técnica, custos, alterações, riscos, etc.
  - 2.3. Processos de aprovação, pré-operação, entrega e comissionamento
  - 2.4. Resolução de conflitos
  - 2.5. Gestão do conhecimento do projeto – apropriação e sucessão.

**Dia 17/06/2020**

## **MÓDULO III**

1. GERENCIAMENTO DA FASE DE OPERAÇÕES E PROCESSO DE REVERSÃO
  - 1.1. Transição da fase de construção para operações – entrega das infraestruturas e início de operação;
  - 1.2. Monitoramento de desempenho – operacional, administrativo e econômico-financeiro;
  - 1.3. Gerenciamento de alterações do contrato – resolução de conflitos;
  - 1.4. Gerenciamento econômico-financeiro – receitas, despesas, rentabilidade, reajustes e revisões de taxas/tarifas e preços, mecanismos de pagamento (PPP), etc.;
  - 1.5. Gerenciamento dos ativos reversíveis – amortização, renovação, manutenção, etc.;
  - 1.6. Término do contrato e reversão dos ativos ao Titular – termo contratual, rescisão antecipada, idenização de passivos contratuais e contingentes, resolução de conflitos, etc.
2. ASPECTOS DIVERSOS
  - 2.1. Regulação, fiscalização e verificador independente;
  - 2.2. Plano de contingências e emergências e gerenciamento de riscos;
  - 2.3. Instituição e gestão de fundo de saneamento;
  - 2.4. Estratégia e planejamento da continuidade da operação do serviço revertido.

## **MÓDULO IV**

1. ESTUDO DE CASOS - GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO – PROGRAMA PPI

**Dia 18/06/2020** – Quinta-feira

Módulo IV A - Concessão plena dos serviços de manejo de RSU – TERESINA – PI e Concessão do serviço de esgotamento sanitário – CRATO - CE

**Dia 19/06/2020** – Sexta-feira

Módulo IV B - Concessão administrativa do serviço de iluminação pública – ARACAJU - SE

**Dia 22/06/2020** – Segunda-feira

Módulo IV C - Concessão plena dos serviços de manejo de RSU – Consórcio CONVALE – MG

**PROGRAMA  
NACIONAL DE  
CAPACITAÇÃO  
DAS CIDADES**



# Certificado

Certificamos, para os devidos fins que

**VITOR BARRETO GALVAO**

participou da atividade: **Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento - Turma 1/2016**  
realizado pelo Ministério das Cidades, CNPJ 05.465.986/0003-50, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades em parceria com o Tribunal de Contas  
da União - TCU,  
no(s) dia(s) 22/02/2016 a 11/04/2016, na modalidade a distância,  
carga horária de 50 horas, na condição de

Participante.



P115953

19/09/2017 às 16:00:16

Verifique a autenticidade deste certificado no Portal:  
[www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br)



Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

### **Conteúdo Programático**

Aula 1: Planejamento e Recursos Orçamentários

Aula 2: Elaboração de Projetos

Aula 3: Orçamentação

Aula 4: Licitação

Aula 5: Execução, operação e fiscalização



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 153596/2022**

**Emissão: 16/08/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 36WY3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 40.177.549/0001-70

Registro: 0010212019

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/12/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA TÉCNICA DE CONVENIOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ACESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL MARTINIANO CAPARROSA, 344, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, 47806257

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 29/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021460DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VITOR BARRETO GALVÃO

Registro: 0504441426

CPF: 002.001.925-40

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE À PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

**Nº 5708/2016**  
Emissão: 09/08/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 5ZZbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: VITOR BARRETO GALVÃO  
Registro: 050444142-6  
CPF: 002.001.925-40

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 19/09/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE À PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 09/09/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA0000052242000013A

Certidão nº 5708/2016  
17/08/2017, 10:33  
Chave de Impressão: 5ZZbx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

**ACERVO TECNICO DO CONTRATO 2370/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0357/2010		CONTRATO: 2370/2010	
EMPRESA:	FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO		
RT - PELA EMPRESA:	ENGENHEIRO CIVIL VÍTOR BARRETO GALVÃO	CREA 52242/D-BA	ART BA 52242000013A
RT - FISCALIZAÇÃO:	ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO VALTER GUIMARÃES SANTOS	CREA 881061337/D-RJ	21.285-BA
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.334.339,73		
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	DO CONTRATO	INÍCIO 13/09/2010	TERMINO 13/01/2011
	DOS SERVIÇOS	INÍCIO 13/09/2010	TERMINO 18/02/2012
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS P/ PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	45.739,01
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	45.739,01
2.2	CORTE COM REMOÇÃO E BOTA-FORA MECANICO, D.M.T. = 10,0 KM	M3	22.869,51
2.3	EXECUCAO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20% A 40%, D.M.T. = 12 KM (CUSTO COMERCIAL DO MATERIAL DE JAZIDA)	M3	11.434,75
2.4	EXECUCAO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 50% A 60%, D.M.T. = 12 KM (CUSTO COMERCIAL DO MATERIAL DE JAZIDA)	M3	11.434,75
<b>3.0 PAVIMENTO</b>			
3.1	EXECUCAO DE IMPRIMACAO MECANICA COM CM-30, TAXA 1,2 L/M2	M2	45.739,01
3.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA C/ CAPA SELANTE, INCL. EMULSAO RR-2C 4KG/M2	M2	45.739,01
<b>4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4	M	8.401,43
4.2	SARJETA DE CONCRETO ESTRUTURAL NAO USINADO, E = 8 CM, L = 40 CM	M	8.401,43
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM (PEDRA BRITADA N. D PEDRISCO) - DMT	T/KM	46.024,95
4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM (PEDRA BRITADA GRADUADA) - DMT =	T/KM	294.162,15
4.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA PADRAO DENIT	M2	1.498,67
4.6	PLACA ESMALTADA PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS 42x25CM	UND	116,00
<p>Atestamos que os serviços de restauração foram executados em área urbana, a contento, dentro do prazo e normas contratuais, com seus devidos aditivos de prazo. Os dados técnicos foram extraídos das medições pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto -BA</p>			
<p>Cargo: Engenheiro fiscal FRANCISCO VALTER GUIMARÃES SANTOS CREA 881061337/D-RJ 21.285-BA</p>			
<p>Formosa do Rio Preto-BA, 11 de fevereiro de 2016</p>			

*Francisco V. Santos*  
 Fco Valtter Guimarães Santos  
 Engº Civil  
 CREA 881061337/D-RJ  
 21.285-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 5708/2016, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 5708/2016  
 17/08/2017, 10:33

Chave de Impressão: 5ZZbx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA0000052242000013A**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

VITOR BARRETO GALVAO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050444142-6  
Empresa contratada: FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO Registro: 000003029-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28  
PRAÇA DA MATRIZ Nº:  
Complemento: Bairro: CEP:  
Cidade: UF:  
País: Brasil  
Telefone: 77-36162112 Email: sminfraestruturaformosa@gmail.com  
Contrato: 2370/2010 Celebrado em:  
Valor: R\$ 2.334.339,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 15/02/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28  
PRAÇA DA MATRIZ Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: UF: CEP: 47990000  
Telefone: Email: sminfraestruturaformosa@gmail.com  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: Previsão de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	35.853,00	m2
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	15.704,85	m3

**5. Observações**

sem informações

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima VITOR BARRETO GALVAO - CPF: 002.001.925-40

Local de data de data PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - CNPJ:  
13.654.454/0001-28

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 31,50 Pago em: 13/09/2010 Nosso Número: 44038214

Certidão nº 5708/2016  
17/08/2017, 10:33

Chave de Impressão: 5ZZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 3 folhas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.177.549/0001-70

Certidão n°: 28763555/2022

Expedição: 01/09/2022, às 09:04:24

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.177.549/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.177.549/0001-70  
**Razão Social:** SHA ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
**Endereço:** R CORONEL MARTINIANO CAPARROSA 344 / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2023 a 30/01/2023

**Certificação Número:** 2023010102291592888920

Informação obtida em 05/01/2023 08:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000116/2023.E

Nome/Razão Social: **SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
Nome Fantasia: **SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
Inscrição Municipal: **000021234** CPF/CNPJ: **40.177.549/0001-70**  
Endereço: **RUA CORONEL MARTINIANO CAPARROSA, 344 \*\*\*\*\***  
**MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-257**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008020600000118639090000116202301059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226737885**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.177.549/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 40.177.549/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:40 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **A548.F367.003E.6B7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 003/2023 DE 26/01/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e Processo Administrativo nº 029/2023.**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de acompanhamento das execuções de convênios ora celebrados, voltada a operacionalização de transferência de recursos junto aos órgãos concedentes (Emendas parlamentares; Ministérios; CEF; Gov. Do Estado), além de Assessoria, acompanhamento e apoio técnico de projetos, convênios Federais e Estaduais, alimentação dos sistemas PLATAFORMA MAIS BRASIL no cadastramento de licitação, obras, evoluções físicas e financeiras, pagamento OBTV; análise, acompanhamento de projetos e orçamento para licitação junto aos concedentes.

**CONTRATADO:** SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Coronel Martiniano Caparrosa, 344, Morada da Lua, Barreiras - Bahia, CEP. 47.806-257, inscrita no CNPJ sob o número **\*\*177.\*\*\*0001-\*\***.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensalmente mediante a apresentação de Notas Fiscais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.02.000 – Secretaria Municipal de Administração; 4.122.003.2.006 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.  
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 1500

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei 8.666/93, está regido pelo princípio da inexigibilidade de licitação, Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III.

Jandira Soares Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
26 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 de 26/01/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de acompanhamento das execuções de convênios ora celebrados, voltada a operacionalização de transferência de recursos junto aos órgãos concedentes (Emendas parlamentares; Ministérios; CEF; Gov. Do Estado), além de Assessoria, acompanhamento e apoio técnico de projetos, convênios Federais e Estaduais, alimentação dos sistemas PLATAFORMA MAIS BRASIL no cadastramento de licitação, obras, evoluções físicas e financeiras, pagamento OBTV; análise, acompanhamento de projetos e orçamento para licitação junto aos concedentes.

**CONTRATADO:** SHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Coronel Martiniano Caparrosa, 344, Morada da Lua, Barreiras - Bahia, CEP. 47.806-257, inscrita no CNPJ sob o número **\*\*177.\*\*\*0001-\*\***.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensalmente mediante a apresentação de Notas Fiscais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.02.000 – Secretaria Municipal de Administração; 4.122.003.2.006 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.  
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 1500

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei 8.666/93, está regido pelo princípio da inexigibilidade de licitação, Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III.

Jandira Soares Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
26 de Janeiro de 2023.